



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

## SUMÁRIO

### Ministério das Relações Exteriores

#### Despacho n.º 1445/14:

Transfere Luís Filipe de Jesus Alonso do Amaral Galiano dos serviços executivos centrais deste Ministério para o cargo de Cônsul Geral da República de Angola em Faro, República Portuguesa.

#### Despacho n.º 1446/14:

Transfere Sebastião Manuel Fernandes Quixito dos serviços executivos centrais deste Ministério para a função de Cônsul Geral no Posto Consular da República de Angola no Katanga, República Democrática do Congo.

### Ministério das Finanças

#### Despacho n.º 1447/14:

Nomeia José Cláudio da Silva Quimbamba para o cargo de Chefe de Departamento Técnico-Jurídico, do Gabinete Jurídico, deste Ministério.

### Ministério da Administração do Território

#### Despacho n.º 1448/14:

Nomeia Rosa Maria Amélia João Melo para o cargo de Chefe de Departamento de Comunidades Tradicionais e Instituições do Poder Tradicional da Direcção Nacional da Administração Local deste Ministério.

#### Despacho n.º 1449/14:

Nomeia Nelson Domingos António para o cargo de Chefe de Departamento de Análise e Estudos da Administração Local do Estado da Direcção Nacional da Administração Local deste Ministério.

### Ministério da Energia e Águas

#### Despacho n.º 1450/14:

Nomeia Mário Domingos Francisco para o cargo de Director do Gabinete do Secretário de Estado das Águas.

#### Despacho n.º 1451/14:

Nomeia Armindo Pedro da Conceição Mussungo para o cargo de Director do Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade Hoji-ya-Henda.

#### Despacho n.º 1452/14:

Nomeia Bendinho Freitas Miguel Eduardo para o cargo de Director do Gabinete de Recursos Humanos deste Ministério.

### Ministério da Educação

#### Despacho n.º 1453/14:

Autoriza o regresso de Inês de Assunção Pacheco de Brito Sousa, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, aos quadros deste Ministério.

#### Despacho n.º 1454/14:

Transfere Artur Moisés, Florência Nangueve Martinho, Francisco Macedo de Carvalho, Francisco Satombela, Helena Adelaide Sequesseque, Joaquim André, Juliana Manuel Martins, Justino Adão António Capita, Lemba Castelo António Correia, Madalena Garcia Paulo, Maria Sebastião José dos Santos, Marisa Paula Alexandre dos Santos, João Quissunji Artur Alberto João, Noé Martins Kinanga, Nzinga Afonso Nicolau e Paciência Anastácio Alfredo Zongue, Professores do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º, 4.º, 6.º, 7.º e 8.º Escalões, da Direcção Provincial da Educação de Luanda para o Ministério da Educação.

#### Despacho n.º 1455/14:

Coloca em regime de destacamento Graciosa Aida Capaia Sequeira, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, na Administração Municipal do Lobito, do Governo da Província de Benguela.

### Ministério da Juventude e Desportos

#### Despacho n.º 1456/14:

Nomeia Joana António Fortuna para a função de cozinheira da residência do Secretário de Estado para a Juventude.

### Governo Provincial de Luanda

#### Despacho n.º 1457/14:

Exonera Armando José do cargo de Chefe de Secção da Contabilidade e Gestão do Orçamento.

#### Despacho n.º 1458/14:

Desvincula Ana Maria Bento, Chefe de Secção, do Governo Provincial de Luanda, para efeitos de reforma.

#### Despacho n.º 1459/14:

Desvincula Francisco Sanguete, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

#### Despacho n.º 1460/14:

Promove António Domingos Correia Adão para a categoria de Técnico Superior Principal.

**Despacho n.º 1461/14:**

Promove Armando José para a categoria de Técnico Superior Principal.

**Despacho n.º 1462/14:**

Transfere Fernando Caulimanu Muatempa, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere do Namibe.

**Despacho n.º 1463/14:**

Transfere Rubem Emerson Pola Baza, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 8.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere de Cabinda.

**Despacho n.º 1464/14:**

Coloca Maria da Conceição José de Almeida, Enfermeira Auxiliar de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1465/14:**

Coloca Fernanda de Assunção Mateus Francisco, Enfermeira Auxiliar de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1466/14:**

Coloca Emilia Isabel Sevo Madigilatunga, Enfermeira Auxiliar do 1.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1467/14:**

Coloca Adriano Elias, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 1468/14:**

Coloca Francisco Bernardo Piedade, Porteiro de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1469/14:**

Coloca José Manuel Barbosa, Fiel de Armazém de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1470/14:**

Coloca Massamuna Luís Bengi, Técnico Médio de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1471/14:**

Coloca Adão Manuel da Silva, Motorista de Pesados de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1472/14:**

Coloca Majita Ana Pupa, Técnica Média de 3.ª Classe, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

**Despacho n.º 1473/14:**

Coloca Azenaida Severina Sunguahanga, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 1474/14:**

Coloca Soba Eduardo Ndongala, Enfermeiro Geral do 1.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1475/14:**

Coloca Henriques Quexicaiana, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Técnico Principal de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

**Despacho n.º 1476/14:**

Coloca Suzana Manuel Sebastião, Enfermeira Auxiliar do 4.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1477/14:**

Concede abono de família a favor dos menores Ebenezer César Lelo Neto e Evelize Jemima Lelo Neto, filhos de Madalena Éva Lelo Neto, Escriturária-Dactilógrafa.

**Despacho n.º 1478/14:**

Reenquadra Ruth Maria da Conceição Zacarias, Médica Assistente, para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 1479/14:**

Reenquadra Joana Inês da Fonseca, Escriturária de 1.ª Classe, para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Habitação de Luanda.

**Despacho n.º 1480/14:**

Dispensa Alexandre do Nascimento Eduardo, Técnico Superior de Diagnóstico Terapêutico, colocado na Secção Municipal da Saúde de Viana, por um período de 2 anos.

**Despacho n.º 1481/14:**

Nomeia Jamite André para o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Finanças.

**Despacho n.º 1482/14:**

Nomeia Sílvia Adalgisa S. dos Santos para o cargo de Chefe de Departamento de Pescas e Aquacultura.

**Despacho n.º 1483/14:**

Nomeia Maria de Fátima Fernandes para o cargo de Chefe de Secção de Gestão e Formação de Recursos Protocolo e Relações Públicas.

**Despacho n.º 1484/14:**

Nomeia Helena M. Sussu Domingos para o cargo de Chefe de Secção de Agricultura.

**Despacho n.º 1485/14:**

Nomeia Gaspar Domingos dos S. António para o cargo de Chefe de Departamento de Inspeção e Fiscalização.

**Despacho n.º 1486/14:**

Nomeia Walter Sebastião Rodrigues para o cargo de Chefe de Secção de Aquacultura.

**Despacho n.º 1487/14:**

Nomeia Joaquim Pascoal Neto para o cargo de Chefe de Secção de Pecuária.

**Despacho n.º 1488/14:**

Nomeia Augusto Teca para o cargo de Chefe de Secção de Inspeção.

**Despacho n.º 1489/14:**

Nomeia Francisco Filipe Neto para o cargo de Chefe de Secção de Instrução.

**Despacho n.º 1490/14:**

Nomeia Pascoal Manuel de Castro para o cargo de Chefe de Departamento de Agricultura e Pecuária.

**Despacho n.º 1491/14:**

Nomeia Gualter Azevedo para as funções de Apoio Administrativo do Gabinete do Vice-Governador para os Serviços Comunitários.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**Despacho n.º 1445/14**

de 6 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É transferido dos serviços executivos centrais do Ministério das Relações Exteriores, o Ministro Conselheiro Luís Filipe de Jesus Alonso do Amaral Galiano, para em comissão ordinária de serviço desempenhar o cargo de Cônsul Geral da República de Angola em Faro, República Portuguesa, a partir da data da sua apresentação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Maio de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 1446/14**  
de 6 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É transferido dos serviços executivos centrais do Ministério das Relações Exteriores, o Ministro Conselheiro Sebastião Manuel Fernandes Quixito, para em comissão ordinária de serviço desempenhar a função de Cônsul Geral no Posto Consular da República de Angola no Katanga, República Democrática do Congo, a partir da data da sua apresentação.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Junho de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Despacho n.º 1447/14**  
de 6 de Agosto

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e das alíneas d) e l) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É José Cláudio da Silva Quimbamba, Técnico Superior de 2.ª Classe, da Carreira Técnica Superior deste Ministério, nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Departamento Técnico-Jurídico do Gabinete Jurídico, deste Ministério.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Julho de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

**Despacho n.º 1448/14**  
de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da competência

que me é atribuída pela alínea q) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro, determino:

É Rosa Maria Amélia João Melo nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Comunidades Tradicionais e Instituições do Poder Tradicional da Direcção Nacional da Administração Local deste Ministério.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

**Despacho n.º 1449/14**  
de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da competência que me é atribuída pela alínea q) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro, determino:

É Nelson Domingos António, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Análise e Estudos da Administração Local do Estado da Direcção Nacional da Administração Local deste Ministério.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

## MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

**Despacho n.º 1450/14**  
de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 2.º e 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, na redacção dada pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

Ponto Único: — É, Mário Domingos Francisco, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete do Secretário de Estado das Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 1451/14**  
de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, e Decreto Executivo Conjunto n.º 73/80, de 18 Outubro determino:

Ponto Único: — É, Armindo Pedro da Conceição Mussungo, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade Hoji-ya-Henda.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 1452/14**  
de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia, determino:

Ponto Único: — É Bendinho Freitas Miguel Eduardo nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director do Gabinete de Recursos Humanos do Ministério da Energia e Águas.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Julho de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Despacho n.º 1453/14**  
de 6 de Agosto

Considerando o pedido de regresso aos quadros do Ministério da Educação formulado por Inês de Assunção Pacheco de Brito Sousa, colocada em regime de destacamento no Departamento Ministerial do Ambiente;

Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É autorizado o regresso aos quadros do Ministério da Educação, Inês de Assunção Pacheco de Brito Sousa, com a categoria de Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 87188044, com colocação na Direcção Provincial da Educação de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

**Despacho n.º 1454/14**  
de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Considerando o disposto no artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define e estabelece o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — São transferidos os Professores do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado da Direcção Provincial da Educação de Luanda para o Ministério da Educação, constantes da lista que se segue, nas áreas que se indicam:

1. Artur Moisés, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 10361339, colocado no Gabinete do Ministro.
2. Florência Nanguve Martinho, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 01109006, colocada no Gabinete do Ministro.
3. Francisco Macedo de Carvalho, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11632424, colocado na Direcção Nacional do Ensino Geral.
4. Francisco Satombela, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 07001623, colocado no Instituto Nacional de Formação de Quadros.
5. Helena Adelaide Sequesseque, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 01138210, colocada no Gabinete dos Recursos Humanos.
6. Joaquim André, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 06281483, colocado no Gabinete de Inspeção Nacional da Educação.
7. Juliana Manuel Martins, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 01319234, colocada na Direcção Nacional do Ensino Geral.
8. Justino Adão António Capita, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 10660097, colocado na Direcção Nacional do Ensino Geral.

9. Lemba Castelo António Correia, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 10928352, colocado no Instituto Nacional de Educação Especial.

10. Madalena Garcia Paulo, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88073739, colocada na Direcção Nacional do Ensino Geral.

11. Maria Sebastião José dos Santos, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 86403782, colocada no Gabinete de Inspeção Nacional da Educação.

12. Marisa Paula Alexandre dos Santos, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11929012, colocada na Direcção Nacional do Ensino Geral.

13. João Quissunji Artur Alberto João, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 12466531, colocado no Instituto Nacional de Educação Especial.

14. Noé Martins Kinanga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 07916200, colocado no Gabinete Jurídico.

15. Nzinga Afonso Nicolau, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 10359512, colocado no Gabinete de Intercâmbio Internacional.

16. Paciência Anastácio Alfredo Zongue, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 06682733, colocado no Gabinete de Inspeção Nacional da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

#### Despacho n.º 1455/14

de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço público;

Nos termos do artigo 26.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Graciosa Aida Capaia Sequeira, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, Agente n.º 05537791, colocada em regime de destacamento na Administração Municipal do Lobito, do Governo da Província de Benguela.

2. O regime de destacamento é exercido por um período não superior a dois anos, sendo que, se ultrapassar este período a funcionária será colocada em situação de disponibilidade, abrindo vaga no quadro de origem.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Julho de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

## MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

#### Despacho n.º 1456/14

de 6 de Agosto

Havendo necessidade do preenchimento da vaga de cozinheiro existente na residência do Secretário de Estado para a Juventude;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com artigo 3.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

1. Joana António Fortuna, nomeada para exercer a função de cozinheira da residência do Secretário de Estado para a Juventude.

2. O presente Despacho tem efeito a partir do dia 10 de Julho de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Julho de 2014.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

## GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

#### Despacho n.º 1457/14

de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Armando José, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 11771290, exonerado do cargo de Chefe de Secção da Contabilidade e Gestão do Orçamento, do qual havia sido nomeado sob Despacho Interno n.º 80/2006, de 25 de Fevereiro.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1458/14**  
de 6 de Agosto

Havendo a necessidade de se aposentar a abaixo mencionada, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Ana Maria Bento, com a categoria de Chefe de Secção, Agente n.º 00577248, desvinculada por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 11 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1459/14**  
de 6 de Agosto

Considerando o Ofício n.º 0856/GAB/DPEL/2013, de 27 de Julho do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Francisco Sanguève, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 11896488, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 22 de Agosto de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1460/14**  
de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço;

Considerando as atribuições e competências próprias do Governador Provincial de Luanda, de nomear, exonerar e conferir posse aos titulares de cargos de Direcção e Chefia, e aos funcionários do quadro do Governo Provincial de Luanda.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É António Domingos Correia Adão, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 00542793, provido para a categoria de Técnico Superior Principal, nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94 de 1 de Julho, para preencher o lugar criado e não provido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 23 de Junho de 2014. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1461/14**  
de 6 de Agosto

Havendo necessidade de se proceder à promoção automática do abaixo mencionado, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Armando José, Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 11771290, provido para a categoria de Técnico Superior Principal, nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo n.º 24.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, para preencher o lugar criado e não provido no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1462/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do interessado, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Fernando Caulimanu Muatamba, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, com o n.º 1998554, transferido do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere do Namibe.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1463/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do interessado, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Rubem Emerson Pola Baza, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88010070, transferido do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para a sua congénere de abinda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1464/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Kwanza-Norte, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria da Conceição José de Almeida, Enfermeira Auxiliar de 3.ª Classe, Agente n.º 11797823, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1465/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Kwanza-Norte, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Fernanda de Assunção Mateus Francisco, Enfermeira Auxiliar de 1.ª Classe, Agente n.º 10677293, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1466/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação da Interessada, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Emília Isabel Sevo Madigilatunga, Enfermeira Auxiliar do 1.º Escalão, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1467/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial de Benguela, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Adriano Elias, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 11727828, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1468/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Uíge, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Francisco Bernardo Piedade, Porteiro de 1.ª Classe, Agente n.º 11182599 colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 11 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1469/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Uíge, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É José Manuel Barbosa, Fiel de Armazém de 2.ª Classe, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 11 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1470/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Uíge, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do

Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Massamuna Luís Bengi, Técnico Médio de 1.ª Classe, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1471/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do Governo Provincial do Uíge, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Adão Manuel da Silva, Motorista de Pesado de 2.ª Classe, Agente n.º 11182487, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 11 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1472/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do Gabinete Jurídico, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Majita Ana Pupa, Técnica Média de 3.ª Classe, Agente n.º 88157465, colocada no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador da Província de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1473/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Azenaida Severina Sunguahanga, Professora do Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, agente n.º 12257767, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador da Província de Luanda, aos 3 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1474/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Soba Eduardo Ndongala, Enfermeiro Geral do 4.º Escalão, Agente n.º 12458690, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador da Província de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1475/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Henriques Quexicaiana, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Técnico Principal de 2.ª Classe, Agente n.º 1071982, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 3 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1476/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Suzana Manuel Sebastião, Enfermeira Auxiliar do 4.º Escalão, Agente n.º 11386698, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador da Província de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1477/14**  
de 6 de Agosto

A pedido da interessada, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro conjugado com o artigo 27.º do Decreto Presidencial n.º 8/11, de 7 de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. A concessão de abono de família a favor dos menores Ebenezer César Lelo Neto e Evelize Jemima Lelo Neto, filhos de Madalena Eva Lelo Neto, Escriturária-Dactilógrafa, Agente n.º 11494761, colocada na Repartição Municipal de Saúde do Sambizanga.

2. Este Despacho entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1478/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação da interessada, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Ruth Maria da Conceição Zacarias, Médica Assistente, Agente n.º 88350038, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1479/14**  
de 6 de Agosto

Mediante solicitação da Direcção Provincial da Habitação, após ter finda a licença ilimitada, ao abrigo do artigo 36.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Joana Inês da Fonseca, Escriturária de 1.ª Classe, reenquadrada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Habitação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1480/14**  
de 6 de Agosto

Considerando a Nota Interna n.º 55/DPSL/DRH/12, de 16 de Julho, relacionado com o pedido de Dispensa para formação de especialidade de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Executivo n.º 67/03, de 25 de Novembro, sobre o Regulamento de Bolsas de Estudo da Saúde;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Alexandre do Nascimento Eduardo, com a qualificação de Técnico Superior de Diagnóstico Terapêutico, n.º 01332342, colocado na Secção Municipal da Saúde de Viana, dispensado por um período de 2 (dois) meses das suas actividades laborais, para formação de especialidade em Cirurgia Oral e Traumatologia Bucocomaxilofacial, República Federativa do Brasil, com a manutenção de direitos.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1481/14**  
de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Jamite André, Técnico Superior de 1.ª Classe, Agente n.º 00783982, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Finanças.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1482/14**  
de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Sílvia Adalgisa S. dos Santos, Técnica Médica de 3.ª Classe, Agente n.º 87193134, nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Pesca e Aquicultura.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 31 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1483/14**  
de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria de Fátima Fernandes, 2.º Oficial Administrativo, agente n.º 04076030, nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Gestão e Formação de Recursos Protocolo e Relações Públicas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1484/14**  
de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Helena M. Sussu Domingos, Técnica Média Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 04076164, nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de Secção de Agricultura.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1485/14**  
de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do

Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Gaspar Domingos dos S. António, 1.º Oficial Administrativo, Agente n.º 00930756, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento de Inspeção e Fiscalização.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1486/14**  
de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Walter Sebastião Rodrigues, 3.º Oficial Administrativo, Agente n.º 00930472, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Aquacultura.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 1487/14**  
de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Joaquim Pascoal Neto, Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 88008156, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Pecuária.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 1488/14

de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Augusto Teca, 3.º Oficial Administrativo, Agente n.º 00929842, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Inspeção.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 1489/14

de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Francisco Filipe Neto, 3.º Oficial Administrativo, Agente n.º 00930970, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Instrução.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 1490/14

de 6 de Agosto

Mediante proposta da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea a) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Pascoal Manuel de Castro, Técnico Médio Agrário, Agente n.º 04076260, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Agricultura e Pecuária.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 17 de Agosto de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 1491/14

de 6 de Agosto

Por conveniência de serviço tendo em conta a necessidade de se proceder a nomeação do pessoal do quadro temporário afecto ao Gabinete do Governador Provincial, de acordo com o artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, conjugado com o artigo 1.º do Decreto Presidencial n.º 40/11, de 4 de Março.

O Governador Provincial, nos termos da alínea a) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Guálter Azevedo, com a categoria de Escrivão e Dactilógrafo, nomeado para em comissão de serviço exercer as funções de Apoio Administrativo do Gabinete do Vice-Governador para os Serviços Comunitários.

2. O presente Despacho produz efeitos retroactivos a partir de 14 de Março de 2012.

3. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.